



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA N° 4562/GR/UFFS/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

Altera Portaria n° 4456/GR/UFFS/2026 que  
Instaura Processo Administrativo Disciplinar  
Discente Processo n° 23205.004484/2026-11.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo n° 23205.004484/2026-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** ALTERAR o Art. 2° da Portaria n° 4456/GR/UFFS/2026, de 11 março de 2026, que Instaura o Processo Administrativo Disciplinar Discente n° 23205.004484/2026-11, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2°** Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Maria Eneida de Almeida	2279971	Professor do Magistério Superior	Presidente
Hudson Loch Haskel	2388919	Técnico em Laboratório	Membro
Eduarda Karoline Lima dos Santos Gilioli	2313602013	Discente	Membro” (NR)

**Art. 2°** Fica revogada a Portaria n° 4488/GR/UFFS/2026, de 30 de março de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor